



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1039/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica à Secretaria de Segurança Urbana do Município de Maracanaú o reforço das rondas ostensivas da Guarda Civil Municipal no entorno da Estação Francisco Alves Marinho (antiga Estação Jereissati), localizada no bairro Boa Vista, especialmente nos horários de entrada e saída dos trabalhadores, bem como a utilização das imagens das câmeras de videomonitoramento existentes nas proximidades, visando prevenir e reduzir os roubos e furtos de bicicletas utilizadas pelos trabalhadores que deixam seus veículos estacionados nas proximidades da estação para utilização do transporte metroviário.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Luiz Rogério Castelo Branco Mourão Secretária de Segurança Urbana, que sejam adotadas as providências necessárias para o reforço das rondas ostensivas da Guarda Civil Municipal no entorno da Estação Francisco Alves Marinho (antiga Estação Jereissati), localizada no bairro Boa Vista, especialmente nos horários de entrada e saída dos trabalhadores, bem como seja intensificada a utilização das imagens das câmeras de videomonitoramento existentes nos arredores da estação, com o objetivo de prevenir, identificar e combater roubos e furtos de bicicletas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 22/09/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.130.172*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo reforçar a segurança dos trabalhadores e usuários que diariamente utilizam a Estação Jereissati, localizada no bairro Boa Vista, como ponto de acesso ao transporte metroviário.

Uma parcela significativa dos trabalhadores utiliza a bicicleta para realizar o deslocamento entre suas residências e a estação, deixando seus veículos devidamente trancados nas proximidades enquanto seguem viagem de metrô para seus locais de trabalho.

Protocolado em: 22/09/2026 09:16:36 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.09.22-0008



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Entretanto, a ocorrência de roubos e furtos de bicicletas representa uma preocupação para esses trabalhadores, que, além de sofrerem prejuízo financeiro, podem perder um importante meio de transporte utilizado diariamente para chegar até a estação.

Para muitos trabalhadores, a bicicleta é parte fundamental de sua rotina de mobilidade. Portanto, não é razoável que o cidadão deixe sua bicicleta trancada para utilizar o transporte público e, ao retornar, corra o risco de não encontrá-la.

Nesse sentido, é necessária uma atuação mais ostensiva e preventiva do Poder Público no entorno da Estação Jereissati, especialmente nos horários de entrada e saída dos trabalhadores, períodos em que há grande movimentação de passageiros e maior quantidade de bicicletas estacionadas nas proximidades.

O reforço das rondas da Guarda Civil Municipal nesses horários poderá contribuir para inibir a atuação de criminosos, aumentar a presença do Poder Público na região e proporcionar maior segurança aos trabalhadores que utilizam diariamente a estação.

Além da presença física dos agentes, é fundamental que o Município faça uso estratégico do sistema de videomonitoramento existente nos arredores da estação, acompanhando os locais de maior concentração de bicicletas e identificando movimentações suspeitas.

O videomonitoramento também poderá contribuir para a identificação dos responsáveis por eventuais crimes, bem como para o levantamento dos locais e horários com maior incidência de roubos e furtos, permitindo o direcionamento das ações preventivas da Guarda Civil Municipal.

A proposta, portanto, busca unir presença ostensiva e tecnologia, criando uma atuação preventiva capaz de dificultar a ação de criminosos e proteger o patrimônio dos trabalhadores.

É importante destacar que a segurança do usuário do transporte público não deve se limitar ao interior da estação. Ela também precisa alcançar seus acessos e o entorno, especialmente os locais utilizados pelos trabalhadores para deixar seus meios de transporte.

O trabalhador precisa ter a tranquilidade de sair de casa, deixar sua bicicleta na estação, pegar o metrô, cumprir sua jornada de trabalho e, ao retornar, encontrar seu patrimônio no mesmo local.

Dessa forma, o reforço das rondas ostensivas, principalmente nos horários de entrada e saída dos trabalhadores, aliado ao uso efetivo das câmeras de videomonitoramento, constitui medida de caráter preventivo e de proteção patrimonial, contribuindo para a redução das ocorrências e para o aumento da segurança no entorno da Estação Jereissati.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação Legislativa, para que a Secretaria de Segurança Urbana adote as providências necessárias, reforçando a presença da Guarda Civil Municipal no entorno da Estação Jereissati e utilizando de forma estratégica o sistema de videomonitoramento existente na região.

